

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação de
Radiodifusão Comunitária de
Estiva para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de São Luís, Estado do
Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 4.192, de 28 de setembro de 2018, do Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização
à Associação de Radiodifusão Comunitária de Estiva para
executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luís,
Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente